



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 155/2023, DE 04 MAIO DE 2023-CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PATRICIA SANTOS LEITE.
- PORTARIA Nº 146 DE 04 MAIO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO ABIMAEEL DE SOUZA
- PORTARIA Nº 147 DE 04 MAIO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO TARCÍSIO MENDES MAIA.
- PORTARIA 148, DE 04 DE MAIO DE 2023 -CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO JEFFERSON NUNES DOS SANTOS.
- PORTARIA 149, 04 DE MAIO DE 2023 -CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDORA PUBLICA SIMONE APARECIDA RIBEIRO ALVES.
- PORTARIA 150, DE 04 DE MAIO DE 2023 -CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO ROMERIO DA COSTA SANTANA.
- PORTARIA 151, DE 04 DE MAIO DE 2023 -CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.
- PORTARIA 152, DE 04 DE MAIO DE 2023 -CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO NICANOR PORTO DE OLIVEIRA.
- PORTARIA 153, DE 04 DE MAIO DE 2023 -CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO SERIO LUCIANO PEREIRA DE NOVAIS.
- PORTARIA 154, DE 04 DE MAIO DE 2023 -CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS DE 30(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR PUBLICO EUDA CASSIA NUNES DOS SANTOS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 155/2023, 04 MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 158/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora **PATRICIA DOS SANTOS LEITE**, pelo prazo de **02 (DOIS) ANOS**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 159/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ABIMAEI DE SOUZA RAMOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2019 A 31/07/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 163/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **TARCISIO MENDES MAIA:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 154/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JEFFERSON NUNES DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 145/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SIMONE APARECIDA RIBEIRO ALVES:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2019 A 13/05/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ROMERIO DA COSTA SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 31/07/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.600-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO PEREIRA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	19/07/2021 A 18/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 884.864.803-03



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 004/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **NICANOR PORTO DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2020 A 01/06/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.887-03



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 122/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **SERGIO LUCIANO PEREIRA DE NOVAIS:**

PERÍODO AQUISITIVO	03/08/2020 A 02/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 884.685-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 123/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EUDA CASSIA NUNES DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2020 A 29/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/05/2023 A 02/06/2023
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079-2023-D.

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2023-D.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a locação de máquinas, tipo escavadeira hidráulica, em atendimento as necessidades supervenientes da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, na prestação dos serviços públicos essenciais, conforme anexos, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do município, conforme condições, quantidades, anexo do processo.

VIGÊNCIA: 17/04/2023 à 17/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ASSINATURAS: em 17/04/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos. Pelo Contratante / Gilvanio Antônio dos Santos – Pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 04 de maio de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira-Secretário de Administração.